



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

“PORTARIA N.º 14.509”

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal - LOM;

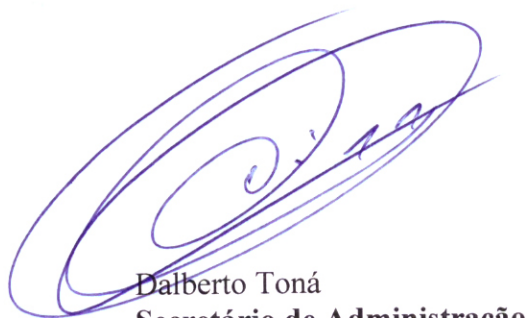
RESOLVE:

CANCELAR o afastamento a título de desincompatibilização, por estar concorrendo a cargo eletivo, a partir de 21 de setembro de 2020, concedida através da Portaria 14.463/2020 ao servidor abaixo relacionado.

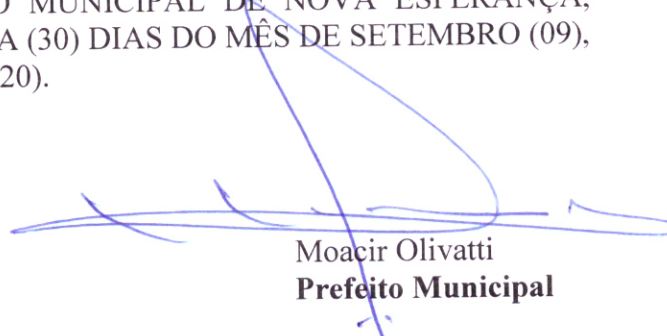
NOME	CARGO	LOTAÇÃO
Mohamad Hussein Abdallah	Médico	Secretaria da Saúde

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA,
ESTADO DO PARANÁ, AOS TRINTA (30) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09),
DO ANO DE DOIS MIL E VINTE (2020).



Dalberto Toná
Secretário de Administração



Moacir Olivatti
Prefeito Municipal